



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Ata de Registro de Preços nº: 22

**PROCESSO NÚMERO Nº 32/2026**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 7/2026**

**Gestor da Ata:** Ana Carolina Tomaz Tucci, Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira, Claudinéia Aparecida Oliveira Araujo, Wilson Nabak Sâmia, Júlio Ceza da Silva, Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior.

**CONTRATANTE:**

**Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/ MG, CNPJ nº: 18 188 276/0001-00** pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 450, Centro, Olímpio Noronha / MG, CEP: 37.488-000, neste ato representada pelo Srº Prefeito Carlos Alberto de Castro Pereira.

**CONTRATADO:**

Empresa CARVALHO E NUNES INFORMATICA LTDA, inscrição no CNPJ 10 658 008/0001-01 , com sede na PRACA JOSE CAPISTRANO DE PAIVA , CENTRO 97 na cidade de Pouso Alto ( MG ), neste ato representada por MARCELO LUIZ DE CARVALHO , inscrição no CPF 04476423671 , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1** - A presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico Registro de Preços n.º 7/2026 do dia 22/04/2026 , julgado em 22/04/2026 e homologado em 07/05/2026 , regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**2.1** - A presente Ata tem como objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de impressoras, equipamentos e materiais de informática para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. em conformidade com **ANEXO I** do Pregão nº 7/2026 , e da Proposta da Contratada.

**2.2** - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**3.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.2** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**3.4** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.5** - As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**3.6** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.7** - Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

**3.8** - Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

**3.9** - Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**de reserva**, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**3.10** - O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.10.1** - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

**3.11** - É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**3.12** - A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

e- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

f- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**3.13** - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 195.296,60 ( cento e noventa e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos )

<b>Lote 1</b>			
ADAPTADOR WIRELESS USB 1300 MBPS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR WIRELESS USB 1300 MBPS ADAPTADOR WIRELESS USB 1300 MBPS - ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECIONAL POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <23DBM TAXA DE SINAL: 5GHZ ATÉ 867 MBPS 2.4GHZ ATÉ 400 MBPS	10,00 Unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> MERCUSYS	<b>Fabricante:</b> MERCUSYS	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 1</b>	x1		R\$ 700,00

<b>Lote 2</b>			
BATERIA DE NO-BREAK - BATERIA DE NO-BREAK MODELO UP1270E			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATERIA DE NO-BREAK - BATERIA DE NO-BREAK MODELO UP1270E BATERIA DE NO-BREAK - BATERIA DE NO-BREAK MODELO UP1270E TENSÃO NOMINAL (V) 12 CAPACIDADE (C10) 6,4 CAPACIDADE (C20) 7 COMPRIMENTO (MM) 151 LARGURA (MM) 65 ALTURA TOTAL (MM) 100 PESO (KG) 2,1 TIPO TERMINAL FASTON 187 GARANTIA (MESES) 12	15,00 Unidade	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
<b>Marca:</b> SECPOWER	<b>Fabricante:</b> SECPOWER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 2</b>	x1		R\$ 1.560,00

<b>Lote 3</b>			
BATERIA DE PLACA - MÁQUINA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

BATERIA DE PLACA - MÁQUINA BATERIA PLACA MÁQUINA - BATERIA PLACA MÁQUINA CATEGORIA: CR2032 PILHA LITHIUM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS. EX: RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTELA COM 05 BATERIAS VOLTAGEM (VOLTS): 3V DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG): 18G GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		20,00 Unidade	R\$ 4,80	R\$ 96,00
<b>Marca:</b> ELGIN	<b>Fabricante:</b> ELGIN	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 96,00	

<b>Lote 4</b>			
BATERIA NOBREAK 12V 17AH COMPATÍVEL COM NOBREAK 2200VA			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
BATERIA NOBREAK 12V 17AH COMPATÍVEL COM NOBREAK 2200VABATERIA NOBREAK 12V 17AH COMPATÍVEL COM NOBREAK 2200VA - TENSÃO 12V, CAPACIDADE 17AH, CÂBLULAS POR UNIDADE 6, BATERIA DE CHUMBO AJUSTADA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA), SELADA, BAIXA TAXA DE DESCARGA	2,00 Unidade	R\$ 297,00	R\$ 594,00
<b>Marca:</b> SECPOWER	<b>Fabricante:</b> SECPOWER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 594,00

<b>Lote 5</b>			
CABO DE DADOS SATA			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CABO DE DADOS SATABO DE DADOS SATA - CABO DE DADOS SATA ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPRIMENTO 50,0 CM TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS COR PREDOMINANTE: VERMELHO	10,00 Unidade	R\$ 15,00	R\$ 150,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 150,00

<b>Lote 6</b>			
CABO DE MONITOR VGA 1.8M			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CABO DE MONITOR VGA 1.8MCABO DE MONITOR VGA 1.8M - CABO DE MONITOR VGA 1.8M ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 1.5 METROS ESTE CABO É UTILIZADO PARA TRANSMITIR IMAGENS DE EQUIPAMENTOS COM SAÍDA 15 PINOS (HDB15 OU VGA) PARA MONITORES OU TELEVISORES COM ENTRADA DE 15 PINOS (HDB15 OU VGA). CABOS COM ESTA CONEXÃO SÃO UTILIZADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM DE UM EQUIPAMENTO PARA UM MONITOR EM SINAL ANALÓGICO (QUALIDADE EM BAIXA RESOLUÇÃO). ESTE CABO É UTILIZADO APENAS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM. - O SOM NÃO É TRANSMITIDO COM ELE.	4,00 Unidade	R\$ 40,00	R\$ 160,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> PLUSCABLE	<b>Fabricante:</b> PLUSCABLE	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 6</b>	x1	R\$ 160,00

### Lote 7

Cabo de rede com comprimento de 0,5 metros, categoria 6 (CAT6), destinado à transmissão de dados em redes locais, compatível com velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Possui conectores tipo RJ45 em ambas as extremidades, com padrão de montagem que assegura adequada performance de transmissão e redução de interferências. Fabricado com materiais de qualidade, garantindo durabilidade, estabilidade de conexão e eficiência na comunicação de dados, atendendo às normas técnicas aplicáveis

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de rede com comprimento de 0,5 metros, categoria 6 (CAT6), destinado à transmissão de dados em redes locais, compatível com velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Possui conectores tipo RJ45 em ambas as extremidades, com padrão de montagem que assegura adequada performance de transmissão e redução de interferências. Fabricado com materiais de qualidade, garantindo durabilidade, estabilidade de conexão e eficiência na comunicação de dados, atendendo às normas técnicas aplicáveis..	72,00 Unidade	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00
<b>Marca:</b> SOHOPLUS	<b>Fabricante:</b> FURUKAWA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 7</b>	x1	R\$ 1.296,00	

### Lote 8

Cabo de rede com comprimento de 1,5 metros, categoria 6 (CAT6), destinado à transmissão de dados em redes locais, compatível com velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Possui conectores tipo RJ45 em ambas as extremidades, com padrão de montagem que assegura adequada performance de transmissão e redução de interferências. Fabricado com materiais de qualidade, garantindo durabilidade, estabilidade de conexão e eficiência na comunicação de dados, atendendo às normas técnicas aplicáveis

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de rede com comprimento de 1,5 metros, categoria 6 (CAT6), destinado à transmissão de dados em redes locais, compatível com velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Possui conectores tipo RJ45 em ambas as extremidades, com padrão de montagem que assegura adequada performance de transmissão e redução de interferências. Fabricado com materiais de qualidade, garantindo durabilidade, estabilidade de conexão e eficiência na comunicação de dados, atendendo às normas técnicas aplicáveis..	15,00 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> SOHOPLUS	<b>Fabricante:</b> FURUKAWA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 8</b>	x1	R\$ 300,00	

### Lote 9

CABO DE REDE - 4 PARES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CABO DE REDE - 4 PARES CABO DE REDE - CABO DE REDE CAIXA DE CABO REDE - 4 PARES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS PRODUTO: CONDUTOR: LIGA DE COBRE SÓLIDO NU, 24 AWG; ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL 1.0MM; QUANTIDADE DE PARES: 4; CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE A CHAMA; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DO PRODUTO: IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 60°C NO CONDUTOR MÁXIMO; FORÇA DE ADERÊNCIA MÁXIMA: NÃO ADERENTE; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%; VELOCIDADE PARA TRAFEGO DE DADOS REQUERIDA: 1000 MB/S PADRÃO CAT6		1.000,00 Metro	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> MEGATRON	<b>Fabricante:</b> MEGATRON	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 4.000,00	

### Lote 10

Cabo emborrachado XLR-Macho e XLR-Fêmea balanceados com condutores de cobre estanhado 0,30mm, cobertura de PVC, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, isolamento em polietileno e fio de algodão interno. Comprimento mínimo de 5 metros.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo emborrachado XLR-Macho e XLR-Fêmea balanceados com condutores de cobre estanhado 0,30mm, cobertura de PVC, blindagem trançada em cobre estanhado 80%, isolamento em polietileno e fio de algodão interno. Comprimento mínimo de 5 metros.	6,00 Unidade	R\$ 112,00	R\$ 672,00
<b>Marca:</b> PLUSCABLE	<b>Fabricante:</b> PLUSCABLE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 672,00

### Lote 11

CABO HDMI 1.8M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO HDMI 1.8M CABO HDMI 1.8M - CARACTERÍSTICAS: HDMI 1,8 METROS 2.0 COM SUPORTE A HDR, BLU-RAY 3D COM 600 MHZ 4K@50/60HZ 2160P: ATÉ 4X MAIS DETALHES QUE 1080P DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEOS SIMULTANEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9 TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTANEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM COM FREQUÊNCIA DE ATPE 1536 KHZ	4,00 Unidade	R\$ 35,00	R\$ 140,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 140,00

### Lote 12

CABO HDMI 5M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO HDMI 5M CABO HDMI 5 MT - CABO HDMI 5M - CARACTERÍSTICAS: HDMI 5 METROS 2.0 COM SUPORTE A HDR, BLU-RAY 3D COM 600 MHZ 4K@50/60HZ 2160P: ATÉ 4X MAIS DETALHES QUE 1080P DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEOS SIMULTANEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9 TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTANEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM COM FREQUÊNCIA DE ATPE 1536 KHZ	7,00 Unidade	R\$ 55,00	R\$ 385,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 12</b>		x1 R\$ 385,00

**Lote 13**

Â CABO USB 2M - CABO USB 2M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO. GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Â CABO USB 2M - CABO USB 2M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO. GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA.	10,00 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 200,00
<b>Marca:</b> PLUSCABLE	<b>Fabricante:</b> PLUSCABLE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 13</b>		x1 R\$ 200,00	

**Lote 14**

Â CABO USB 5M - CABO USB 5M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO. GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Â CABO USB 5M - CABO USB 5M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO. GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA.	7,00 Unidade	R\$ 40,00	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> PLUSCABLE	<b>Fabricante:</b> PLUSCABLE	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 14</b>		x1 R\$ 280,00	

**Lote 18**

CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM BOBINA, TAMANHO GRANDE, DOZE DÍGITOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM BOBINA, TAMANHO GRANDE, DOZE DÍGITOS.	6,00 Unidade	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<b>Marca:</b> CASIO	<b>Fabricante:</b> CASIO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 18</b>		x1 R\$ 3.000,00	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 21**

Â CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Â CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW Â CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: PRETO MODELO: DR-3440 TECNOLOGIA: LASER NOVO: SIM ORIGINAL: NÃO O TIPO: COMPATÍVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: BROTHER 5202, BROTHER 5202DW, BROTHER HL- L5202DW, BROTHER HL-L5202, BROTHER L5202 E BROTHER L5202DW. RENDIMENTO DE IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS* PRONTO PARA USO: SIM GARANTIA: 3 MESES	5,00 Unidade	R\$ 120,00	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> BYQUALY	<b>Fabricante:</b> BYQUALY	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 21</b>		x1	R\$ 600,00

**Lote 22**

COMPUTADOR COMPLETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPUTADOR COMPLETO COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR 8 NÚCLEOS 16 THREADS 16GB DDR4 SSD 480GB; FONTE 500W; MONITOR 24POLEGADAS; DESCRIÇÃO COMPUTADOR: PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM 6 SAIDAS USB EXTERNAS, SAÍDA PARA VIDEO HDMI COMPATÍVEL COM O MONITOR; PROCESSADOR: N° DE NÚCLEOS DE CPU: 8 -N° DE THREADS: 16 -CLOCK BÁSICO: MÁXIMO 2.9GHZ - MAX DE CLOCK BOOST: 4.8GHZ OU SUPERIOR -MÁXIMO DE CACHE: 16MB -SUPORTA 128GB DE MEMÓRIA - COM GRAFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -FREQUÊNCIA: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM; SSD NVME M.2 480GB OU 500GB- VELOCIDADE DE LEITURA: 3400MB/S OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1800MB/S OU SUPERIOR ; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - CONFIABILIDADE -RESISTENTE A QUEDAS E VIBRAÇÕES - POSSUI SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO SE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E BAIXAS TEMPERATURAS; FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: - 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; TAMANHO DE TELA: 24" TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1920X180 - BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M2 - CONEXÃO HDMI OU DISPLAY PORT - FURAÇÃO VESA: SIM - AJUSTE DE ALTURA: NÃO - TIPO DE FONTE: EXTERNA -TECNOLOGIA DE TELA IPS - CABOS INCLUSOS : 1X HDMI	10,00 Unidade	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00
<b>Marca:</b> NTC	<b>Fabricante:</b> NTC	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 22</b>		x1	R\$ 49.900,00

**Lote 23**

CONECTOR RJ45 FÊMEA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10







**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

COOLER PROCESSADOR AM5 COMPATÍVEL COM PLACA MAE E PROCESSADOR AM5 DESSA LISTA, SOCKET AM5, 1 FAN 12 CM, VELOCIDADE FAN 650~2500RPM 10%, DISSIPADORES DE CALOR ROBUSTO DE 4 HEAT PIPES DE CONTATO DIRETO, FLUXO DE AR MÍNIMO DE 40 CFM, CONECTOR DE ENERGIA 4 PINOS, FAN 12 VCC, ACOMPANHA PASTA TÉRMICA PARA INSTALAÇÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COOLER PROCESSADOR AM5 COMPATÍVEL COM PLACA MAE E PROCESSADOR AM5 DESSA LISTA, SOCKET AM5, 1 FAN 12 CM, VELOCIDADE FAN 650~2500RPM 10%, DISSIPADORES DE CALOR ROBUSTO DE 4 HEAT PIPES DE CONTATO DIRETO, FLUXO DE AR MÍNIMO DE 40 CFM, CONECTOR DE ENERGIA 4 PINOS, FAN 12 VCC, ACOMPANHA PASTA TÉRMICA PARA INSTALAÇÃO	5,00 Unidade	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
<b>Marca:</b> AMD	<b>Fabricante:</b> AMD	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 25</b>		x1	R\$ 1.400,00

**Lote 26**

COOLER SOCKET UNIVERSAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COOLER SOCKET UNIVERSAL COOLER SOCKET UNIVERSAL: SOCKET LGA1200, LGA1151, LGA1150, LGA1155, LGA1156, LGA775, AM4, AM3+, AM3, AM2+, AM2, FM2 +, FM2, FM1 - TORRES DE ALETAS DE ALUMÍNIO PARA DISSIPADOR DE CALOR - VENTILADOR DE NO MÁXIMO 90 MM DE DIÂMETRO - MATERIAIS DURÁVEIS - FLUXO DE AR FORTE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - VELOCIDADE DO FAN: MÁXIMO 2,000 RPM ± 10% - NÍVEL DE RUÍDO: 35 DBA(MAX) - GARANTIA: 365 DIAS	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 26</b>		x1	R\$ 260,00

**Lote 27**

ESTABILIZADOR DE 300VA, NO MÁXIMO 4 TOMADAS, TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, RENDIMENTO MÁXIMO DE 91%, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 50 HZ A 65 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, MÁTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT, MICROPROCESSADO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTABILIZADOR DE 300VA, NO MÁXIMO 4 TOMADAS, TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO, RENDIMENTO MÁXIMO DE 91%, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 50 HZ A 65 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, MÁTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT, MICROPROCESSADO..	20,00 Unidade	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
<b>Marca:</b> TS-SHARA	<b>Fabricante:</b> TS-SHARA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 27</b>		x1	R\$ 2.800,00

**Lote 29**

FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - DADOS TÉCNICOS - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127-220V) DE ACORDO COM A NORMA NBR14146 CERTIFICADO PELO INMETRO - NÂº DE TOMADAS 6 - FIO (METROS) 1,2M OU SUPERIOR - RÁGUA EXTENSORA COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO - INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO - FUSÍVEL RESERVA - ANTI-CHAMAS - GARANTIA 1 ANO	10,00 Unidade	R\$ 39,00	R\$ 390,00
<b>Marca:</b> INTELBRAS	<b>Fabricante:</b> INTELBRAS	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 29</b>	x1		R\$ 390,00

### Lote 30

FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE - FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: ALTO-FALANTE: F40MM IMPEDÂNCIA: 200 Ω ± 15% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20 KHZ POTÊNCIA NOMINAL: 25MW POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 50MW SENSIBILIDADE: -55DB ± 2DB COMPRIMENTO DO CABO: 2,10M +/- 5% CONEXÃO USB 2.0 DIMENSÃO DO MICROFONE: F6,0 X 5,0 MM DIRETIVIDADE: CANCELAMENTO DE RUÍDO CABO COM O VOLUME AUMENTAR, DIMINUIR, MUDO. MIC ON / OFF	5,00 Unidade	R\$ 170,00	R\$ 850,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 30</b>	x1		R\$ 850,00

### Lote 31

Fone Ouvido tipo: intra auricular, potência: 50, frequência: 20 a 20.000, comprimento fio: 1,20, características adicionais: estéreo, com protetores de silicone, conector: p2 Fone de ouvido com cabo, conector padrão P2(3,5 mm) ; Microfone integrado ao fone, com captação omnidirecional e cancelamento de ruído; Cor preto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fone Ouvido tipo: intra auricular, potência: 50, frequência: 20 a 20.000, comprimento fio: 1,20, características adicionais: estéreo, com protetores de silicone, conector: p2 Fone de ouvido com cabo, conector padrão P2(3,5 mm) ; Microfone integrado ao fone, com captação omnidirecional e cancelamento de ruído; Cor preto.	15,00 Unidade	R\$ 45,00	R\$ 675,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 31</b>	x1		R\$ 675,00

### Lote 32

FONTE ATX REAL 200W

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FONTE ATX REAL 200W FONTE ATX REAL 200W - FONTE ATX REAL 200W ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 200W REAL FREQUÊNCIA: 50/60HZ VOLTAGEM: 100-130/200-240V COM CHAVE SELETORA FONTE SEM CABO BULK VENTONHA DE 8CM POSSUE CHAVE LIGA E DESLIGA GARANTIA 1 ANO	15,00 Unidade	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 32</b>		x1 R\$ 1.500,00

**Lote 33**

FONTE ATX REAL 500W

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FONTE ATX REAL 500WÂ FONTE ATX REAL 500W - FONTE ATX REAL 500W - ESPECIFICAÇÕES: 500 WATTS DE POTÊNCIA REAL - SELO 80+ BRONZE - NÃO-MODULAR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP), SUBTENSÃO (UVP), SOBRECARGA DE TENSÃO (OVP) E SOBRECARGA DE CORRENTE (OCP) - VENTILADOR DE 120MM DE ALTA QUALIDADE - MTBF: 100.000H/25°C - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO AC 115/230V - CORRENTE ENTRADA 4-8A - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PFC ATIVO - FATOR DE CORREÇÃO 0,9PF EFICIÊNCIA MÁXIMA 80% - SAÍDAS: - 3,3V 15A - 5V 15A -12V 30A - -12V 0,3A 5VSB 2,5A - CONECTORES: 01 CONECTOR PARA PLACA MÃE: ATX 20+4P, 01 CONECTOR ATX AUX 12V (P4) 4 PINOS, 04 CONECTORES IDE, 04 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCIEXPRESS 6+2P PARA PLACA DE VÍDEO - GARANTIA 1 ANO	10,00 Unidade	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 33</b>		x1 R\$ 2.000,00	

**Lote 37**

FUSIVEL 10 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUSIVEL 10 AFUSIVEL 10 A - FUSIVEL 10 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 5X20MM; CAPACIDADE: 10A; TENSÃO: 250V.	20,00 Unidade	R\$ 1,48	R\$ 29,60
<b>Marca:</b> MULTITOC	<b>Fabricante:</b> MULTITOC	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 37</b>		x1 R\$ 29,60	

**Lote 38**

FUSIVEL 12 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUSIVEL 12 AFUSIVEL 12 A - FUSIVEL 12 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 6X30MM; CAPACIDADE: 12A; TENSÃO: 250V.	20,00 Unidade	R\$ 3,50	R\$ 70,00
<b>Marca:</b> MULTITOC	<b>Fabricante:</b> MULTITOC	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 38</b>		x1 R\$ 70,00	

**Lote 39**

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**GABINETE ATX SEM FONTE**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GABINETE ATX SEM FONTE GABINETE ATX SEM FONTE - GABINETE ATX SEM FONTE COM USB 3.0 - ESPECIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE PLACA MÃE ATX, MINI ATX E MICRO ATX - 2 ENTRADAS FRONTAIS OU SUPERIOR USB 2.0, 1 ENTRADA FRONTAL OU SUPERIOR USB 3.0 - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SUPERIOR: 120MM FAN X 2 (NÃO ACOMPANHA), TRASEIRO: 120MM FAN X 1 (NÃO ACOMPANHA), FRONTAL 120MM FAN X 2 (NÃO ACOMPANHA)- NÃO ACOMPANHA CABO DE FORÇA	5,00 Unidade	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 39</b>	x1		R\$ 1.000,00

**Lote 40**

**GRAVADOR DVD EXTERNO PORTÁTIL USB PRETO**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAVADOR DVD EXTERNO PORTÁTIL USB PRETO GRAVADOR DVD EXTERNO PORTÁTIL USB PRETO - DRIVE DE DVD RW EXTERNO SLIM INTERFACE USB 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA 24X CD E 8X DVD VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 24X CD 8X DVD R E 8X DVD R DL VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO 24X CD E 8X DVD CARREGAMENTO DE MÚDIA TIPO TRAY CONSUMO ENERGIA OPERACIONAL 8 WATT SOFTWARE INCLuíDO PARA SISTEMAS WINDOWS 7 8 8.1 10 11	10,00 Unidade	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
<b>Marca:</b> LG	<b>Fabricante:</b> LG	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 40</b>	x1		R\$ 1.100,00

**Lote 41**

**GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19" PRETO 50MM**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19" PRETO 50MM GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19" PRETO 50MM ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK TELECOM PRETO PINTURA EM EPÓXI COM ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO	4,00 Unidade	R\$ 100,00	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> WJ	<b>Fabricante:</b> WJ	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 41</b>	x1		R\$ 400,00

**Lote 42**

**HD EXTERNO 2TB**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

HD EXTERNO 2TBHD EXTERNO 2TB - HD EXTERNO 2 TB - HD EXTERNO 2 TB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORMATADO EM NTFS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7. EXIGE REFORMATAR O PARA SISTEMA OS X A COMPATIBILIDADE PODE VARIAR DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E DO SISTEMA OPERACIONAL DO USUÁRIO. ALIMENTAÇÃO COM USB 3.0. SIMPLICIDADE DO PLUG-AND-PLAY FUNCIONAMENTO IMEDIATO COM PC WINDOWS. INTERFACE USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0 - GARANTIA 1 ANO		8,00 Unidade	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00
<b>Marca:</b> SEAGATE	<b>Fabricante:</b> SEAGATE	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 42</b>		x1	R\$ 7.440,00	

<b>Lote 43</b>			
HD SSD 240GB			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
HD SSD 240GBHD SSD 240GB - HD SSD 240GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 240GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA: 465MB/S VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA: 545MB/S CONFIABILIDADE: MTTF: ATÉ 1.0M HORAS GARANTIA: 1 ANO	35,00 Unidade	R\$ 375,00	R\$ 13.125,00
<b>Marca:</b> ADATA	<b>Fabricante:</b> ADATA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 43</b>		x1	R\$ 13.125,00

<b>Lote 44</b>			
HD SSD 480GB			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
HD SSD 480GBHD SSD 480GB - HD SSD 480GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 48GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA: 465MB/S VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA: 545MB/S MTTF: ATÉ 1.0M HORAS GARANTIA: 1 ANO	12,00 Unidade	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00
<b>Marca:</b> ADATA	<b>Fabricante:</b> ADATA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 44</b>		x1	R\$ 6.900,00

<b>Lote 47</b>			
KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 - (pacote com 100 unid.)			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 - (pacote com 100 unid.)Parca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom)Kit composto por porcas + parafusos.Alto acabamento e durabilidade.RoHS	1,00 Pacote	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> WJ	<b>Fabricante:</b> WJ	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 47</b>		x1	R\$ 100,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**Lote 48**

Leitor de código de barras do tipo manual, com acionamento por gatilho e possibilidade de leitura automática ou contínua, destinado à leitura de códigos de barras unidimensionais (1D), compatível com os principais padrões de mercado, tais como EAN, UPC, Code 39, Code 128 ou equivalentes, com capacidade de leitura de boletos bancários, documentos fiscais e códigos utilizados em operações comerciais, devendo apresentar velocidade de leitura compatível com uso contínuo em ambientes administrativos e

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Leitor de código de barras do tipo manual, com acionamento por gatilho e possibilidade de leitura automática ou contínua, destinado à leitura de códigos de barras unidimensionais (1D), compatível com os principais padrões de mercado, tais como EAN, UPC, Code 39, Code 128 ou equivalentes, com capacidade de leitura de boletos bancários, documentos fiscais e códigos utilizados em operações comerciais, devendo apresentar velocidade de leitura compatível com uso contínuo em ambientes administrativos e comerciais, com funcionamento do tipo plug and play, dispensando a necessidade de instalação de drivers adicionais, possuir resistência a quedas de, no máximo, 1,5 metros, com construção adequada para uso frequente, realizar leitura por tecnologia a laser ou equivalente com desempenho eficiente em diferentes condições de iluminação, possuir conexão via interface USB compatível com computadores e sistemas usuais, sendo fornecido com cabo de conexão e manual do usuário, com garantia mínima de 12.	5,00 Unidade	R\$ 190,00	R\$ 950,00
<b>Marca:</b> TANCA	<b>Fabricante:</b> TANCA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 48</b>		x1	R\$ 950,00

**Lote 49**

MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS CAPACIDADE: 4GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600) CAS LATÊNCIA: 9 TENSÃO: 1.5V	5,00 Unidade	R\$ 150,00	R\$ 750,00
<b>Marca:</b> CRUCIAL	<b>Fabricante:</b> CRUCIAL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 49</b>		x1	R\$ 750,00

**Lote 50**

MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: - CL(IDD): 17 CICLOSTEMPO DE CICLO DA LINHA (TRCMIN): 45.75NS(MIN.) POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: TBD W * AVALIAÇÃO: UL: 94 V - 0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C TAMANHO: 4GB - 1RX16 - 512M X 64-BIT - PC4-2400 CL17 - 260-PIN SODIMM VOLTAGEM: 1.2V	5,00 Unidade	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
<b>Marca:</b> CRUCIAL	<b>Fabricante:</b> CRUCIAL	<b>Modelo:</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Total Lote 50</b>	x1	R\$ 1.225,00
----------------------	----	--------------

**Lote 51**

MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB FREQUÊNCIA: 2.400MHZ - LATÊNCIA: 17-17-17 PADRÃO: DDR4 SEGMENTO: DESKTOP TENSÃO: 1.2V PINAGEM: 288-PIN DIMM INTERFACE: 1G X 64-BIT PC4-2400	5,00 Unidade	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
<b>Marca:</b> CRUCIAL	<b>Fabricante:</b> CRUCIAL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 51</b>	x1	R\$ 2.475,00	

**Lote 52**

MEMÓRIA DDR5 8GB 5200MHZ - MEMÓRIA DDR5 8GB 5200MHZ ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB FREQUÊNCIA: 5.200MHZ - LATÊNCIA: 40-40-40 PADRÃO: DDR5 SEGMENTO: DESKTOP TENSÃO: 1.25V PINAGEM: 288-PIN DIMM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEMÓRIA DDR5 8GB 5200MHZ - MEMÓRIA DDR5 8GB 5200MHZ ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB FREQUÊNCIA: 5.200MHZ - LATÊNCIA: 40-40-40 PADRÃO: DDR5 SEGMENTO: DESKTOP TENSÃO: 1.25V PINAGEM: 288-PIN DIMM	8,00 Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
<b>Marca:</b> CRUCIAL	<b>Fabricante:</b> CRUCIAL	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 52</b>	x1	R\$ 11.600,00	

**Lote 53**

MESA DE SOM 4 CANAIS, ANALÓGICA, TENSÃO 127/220V; CONECTORES XLR, P10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MESA DE SOM 4 CANAIS, ANALÓGICA, TENSÃO 127/220V; CONECTORES XLR, P10	2,00 Unidade	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
<b>Marca:</b> PHANTO	<b>Fabricante:</b> PHANTO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 53</b>	x1	R\$ 1.100,00	

**Lote 54**

MICROFONE TIPO: CONDENSADOR, ALIMENTAÇÃO: PHANTON POWER (ALIM.REMOTA) 48V +/- 4V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO POLAR CARDÍDE, APLICAÇÃO: ESTÚDIO E ÁREAS EXTERNAS, SENSIBILIDADE: 2.1 DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%: 135DBV, RELAÇÃO SINAL / RUIDO: 75 D

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICROFONE TIPO: CONDENSADOR, ALIMENTAÇÃO: PHANTON POWER (ALIM.REMOTA) 48V +/- 4V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO POLAR CARDÍDE, APLICAÇÃO: ESTÚDIO E ÁREAS EXTERNAS, SENSIBILIDADE: 2.1 DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%: 135DBV, RELAÇÃO SINAL / RUIDO: 75 D	4,00 Unidade	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> PHANTO	<b>Fabricante:</b> PHANTO	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 54</b>	x1	R\$ 2.280,00

<b>Lote 55</b>			
MINI RACK PARA PAREDE 12U/470 MM - PADRÃO 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI RACK PARA PAREDE 12U/470 MM - PADRÃO 19 Estrutura Monobloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de aço SAE 1020; Estrutura confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm; Porta frontal embutida na estrutura do rack com fechadura e chave segredo; Armazenamento de aço com visor em acrílico; Laterais embutidas na estrutura do rack com aletas de ventilação para melhorar a dissipação de calor interno do rack com Fecho rápido para facilitar a sua remoção; Possui plano frontal ajustável para fixação de equipamentos padrão 19" Dimensões Externas: Altura: (60cm) Largura (54cm) Profundidade (50cm)	2,00 UN	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
<b>Marca:</b> HEPSO	<b>Fabricante:</b> HEPSO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 55</b>	x1	R\$ 1.590,00	

<b>Lote 56</b>			
MONITOR LED 24"			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MONITOR LED 24" MONITOR LED 24P - TAMANHO DA TELA: 24" (23.8") RESOLUÇÃO: FHD RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 FORMATO DA TELA: WIDESCREEN TECNOLOGIA: LED TIPO DE PAINEL: VA TEMPO DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 60HZ RECURSOS: - AMD FREESYNC - FLICKER SAFE - BLACK STABILIZER - ONSCREEN CONTROL - CONEXÕES: - 1 ENTRADA VGA - 1 ENTRADA HDMI - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO INCLINAÇÃO: AJUSTÁVEL	10,00 Unidade	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
<b>Marca:</b> LG	<b>Fabricante:</b> LG	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 56</b>	x1	R\$ 6.000,00	

<b>Lote 59</b>			
NO-BREAK 800VA BI-VOLT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NO-BREAK 800VA BI-VOLT NO-BREAK 800VA BI-VOLT - NO-BREAK 800VA BI-VOLT ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 800 VA FREQUÊNCIA 60 HZ 6 TOMADAS FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) FUNÇÃO DC START: POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK (BOTÃO LIGA/DESLIGA) SEM A PRESENÇA DA ENERGIA DA REDE ELÉTRICA CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS MESMO QUE O NO-BREAK ESTEJA DESLIGADO PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA FUNÇÃO TRUE RMS PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA	20,00 Unidade	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> SMS	<b>Fabricante:</b> SMS	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 59</b>		x1 R\$ 14.600,00

<b>Lote 61</b>			
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 C/GUIA TRASEIRA - PRODUTO COMPLETO COM CONECTORES PRONTO PARA USO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 C/GUIA TRASEIRA - PRODUTO COMPLETO COM CONECTORES PRONTO PARA USO Produzido dentro das normas EIA/TIA 568A/BD Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps Padrão de Fixação 19" Suporta conexões de até 1000 Mbps Suporte Condutores em cobre 22 e 26 AWG Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E Roh S.	3,00 UN	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00
<b>Marca:</b> SOHOPLUS	<b>Fabricante:</b> FURUKAWA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 61</b>		x1	R\$ 2.235,00

<b>Lote 62</b>			
PEN-DRIVE 16 G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEN-DRIVE 16 GPEN - DRIVER 16 GB - PEN - DRIVE 16 GB, CAPACIDADE: 16GB USB 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S): 3MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S) 10 MB/S COMPATIBILIDADE; COMPATIVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES.	20,00 Unidade	R\$ 40,00	R\$ 800,00
<b>Marca:</b> SANDISK	<b>Fabricante:</b> SANDISK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 62</b>		x1	R\$ 800,00

<b>Lote 63</b>			
PEN-DRIVE 32 G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEN-DRIVE 32 GPEN DRIVE 32GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB, USB: 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES / MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	30,00 Unidade	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
<b>Marca:</b> SANDISK	<b>Fabricante:</b> SANDISK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 63</b>		x1	R\$ 2.100,00

<b>Lote 64</b>			
PEN DRIVE 64 GB			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CBB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CBB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PEN DRIVE 64 GB - PEN-DRIVE 64 GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 64GB USB: 3.1 GEN 1 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S) MINIMA: 60 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA MINIMA (MB/S): 130 MB/S - COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB3.0	20,00 Unidade	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> SANDISK	<b>Fabricante:</b> SANDISK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 64</b>	x1		R\$ 1.800,00

**Lote 66**

Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter e

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destino após o uso. Cartela com 4 unidades - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	40,00 Cartela	R\$ 12,00	R\$ 480,00
<b>Marca:</b> ELGIN	<b>Fabricante:</b> ELGIN	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 66</b>	x1		R\$ 480,00

**Lote 67**

Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (médica) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas dev

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (médica) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destino após o uso. Cartela com 2 unidades - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	40,00 Cartela	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Marca:</b> ELGIN	<b>Fabricante:</b> ELGIN	<b>Modelo:</b>
<b>Total Lote 67</b>	x1	R\$ 1.200,00

**Lote 68**

Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (D); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destino após o uso. Cartela com 2 unidades - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	40,00 Cartela	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> ELGIN	<b>Fabricante:</b> ELGIN	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 68</b>	x1	R\$ 2.000,00	

**Lote 69**

PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100 - PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ADICIONE UMA PORTA RJ45 AO SEU PC PCI EXPRESS 1.1 CONEXÃO 10 / 100 / 1000 MBPS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM: IEEE 802.3, IEEE 802.3 U, IEEE802.3AB SUPORTA HALF / FULL DUPLEX E MODO 802.3X FLOW CONTROL SUPORTA IEEE802.1P LAYER2 ENCODING PRIORITY SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING DETECÇÃO DE CROSSOVER E AUTO CORRECTION OPERATION FUNÇÃO WAKE-ON-LAN E EMOTE WAKE-UP SISTEMAS OPERACIONAIS: WIN 2000/XP/2003/VISTA /WIN7/2008/WIN8/WIN8.1(32/64 BIT)	5,00 Unidade	R\$ 70,00	R\$ 350,00
<b>Marca:</b> TPLINK	<b>Fabricante:</b> TPLINK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 69</b>	x1	R\$ 350,00	

**Lote 70**

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 32GB, com BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, devendo possuir saídas de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, como HDMI, VGA ou equivalentes, com suporte a resoluções compatíveis com o padrão do equipa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 32GB, com BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, devendo possuir saídas de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, como HDMI, VGA ou equivalentes, com suporte a resoluções compatíveis com o padrão do equipamento, interface de rede padrão RJ-45 integrada, portas USB 2.0 e USB 3.0 ou superior, no mínimo 01 (um) slot de expansão PCI Express, suporte a dispositivos de armazenamento padrão SATA e/ou M.2, conectores internos para alimentação ATX, CPU, ventoinhas, painel frontal, USB e Áudio, garantindo compatibilidade com gabinetes e fontes padrão de mercado, devendo ser nova, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses e atendendo às normas técnicas aplicáveis, sem qualquer vínculo à marca, modelo.	5,00 Unidade	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
<b>Marca:</b> ASROCK	<b>Fabricante:</b> ASROCK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 70</b>	x1		R\$ 3.500,00

### Lote 71

Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR5 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 64GB, com suporte a frequências compatíveis com o padrão da categoria, devendo possuir BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, interfaces de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, com saídas digitais como H

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR5 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 64GB, com suporte a frequências compatíveis com o padrão da categoria, devendo possuir BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, interfaces de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, com saídas digitais como HDMI e/ou DisplayPort, com suporte a resoluções de até 4K, interface de rede padrão RJ-45 integrada, portas USB 2.0 e USB 3.0 ou superior, no mínimo 01 (um) slot de expansão PCI Express, suporte a dispositivos de armazenamento padrão SATA e/ou M.2 (NVMe), conectores internos para alimentação ATX, CPU, ventoinhas, painel frontal, USB e Áudio, garantindo compatibilidade com gabinetes e fontes padrão de mercado, devendo ser nova, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses e atendendo às normas.	5,00 Unidade	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
<b>Marca:</b> ASROCK	<b>Fabricante:</b> ASROCK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 71</b>	x1		R\$ 4.500,00

### Lote 72

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 de gerações recentes disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 64GB, com suporte a frequências compatíveis com o padrão do fabricante, devendo possuir BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, interfaces de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, com

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa-mãe padrão microATX ou ATX, compatível com processadores de arquitetura x86 de gerações recentes disponíveis no mercado, com suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, possuindo no mínimo 02 (dois) slots de memória e capacidade mínima suportada de 64GB, com suporte a frequências compatíveis com o padrão do fabricante, devendo possuir BIOS do tipo UEFI com interface gráfica e suporte a atualização, interfaces de vídeo integradas quando utilizado processador compatível, com saídas digitais como HDMI e/ou DisplayPort, com suporte a resoluções de até 4K, interface de rede padrão RJ-45 integrada, portas USB 2.0 e USB 3.0 ou superior, no mínimo 01 (um) slot PCI Express para expansão, suporte a dispositivos de armazenamento padrão SATA e, preferencialmente, ao menos 01 (um) conector M.2 para unidades SSD NVMe, conectores internos para alimentação ATX, CPU, ventoinhas, painel frontal, USB e áudio, devendo ser compatível com gabinetes e fontes padrão de mercado, com alimentação.	2,00 Unidade	R\$ 490,00	R\$ 980,00
<b>Marca:</b> ASROCK	<b>Fabricante:</b> ASROCK	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 72</b>		x1	R\$ 980,00

### Lote 73

PLACA PCI-E MULTI SERIAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA PCI-E MULTI SERIAL - PLACA PCI-E MULTI SERIAL - PLACA PCI-E MULTI SERIAL/PARALELA INFORMAÇÕES GERAIS CRIA 2 PORTAS SERIAIS E 1 PORTA PARALELA ATRAVÉS DE UMA PLACA EXTERNA COM BARRAMENTO / SLOT PCI EXPRESS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM PCI-EXPRESS REVISÃO 1.1 CONEXÃO SLOT PCI-EXPRESS COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS DOS/ LINUX/ 2000/ SERVER2003/ XP/ VISTA/ SERVER 2008/ WIN 7/ WIN 8 (32/64BIT) PORTA SERIAL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES INDUSTRIAIS 16C550/16C552/16C554 AND 16C750 UART ON-CHIP 256-BYTE FIFO EM TRANSMITIR E RECEBER CAMINHOS DE CADA PORTA SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS BIDIRECIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATÉ 2MBPS COMPATÍVEL COM O FORMATO SERIAL 5-6-7-8-BIT SUPORTA OPERAÇÃO 1 OR 2 STOP BIT PORTA PARALELA COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO IEEE1284 COMPATIBILIDADE MULTI-MODE(SPP, PS2, EPP E ECP)	3,00 Unidade	R\$ 145,00	R\$ 435,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 73</b>		x1	R\$ 435,00

### Lote 74

Processador para microcomputador compatível com a placa-mãe ofertada, com arquitetura x86 disponível no mercado, devendo possuir desempenho mínimo equivalente a modelos com, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou arquitetura equivalente, frequência base mínima de 3.5 GHz ou superior, cache compatível com a categoria, TDP máximo de 65W ou equivalente, suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, compatível com interfaces de expansão padrão PCI Express, devendo possuir s

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Processador para microcomputador compatível com a placa-mãe ofertada, com arquitetura x86 disponível no mercado, devendo possuir desempenho mínimo equivalente a modelos com, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou arquitetura equivalente, frequência base mínima de 3.5 GHz ou superior, cache compatível com a categoria, TDP máximo de 65W ou equivalente, suporte a memória do tipo DDR4 em arquitetura dual channel, compatível com interfaces de expansão padrão PCI Express, devendo possuir solução gráfica integrada ou equivalente, adequada para uso administrativo e aplicações multimídia, com suporte a resoluções compatíveis com o padrão da placa-mãe, devendo acompanhar solução de resfriamento compatível com o equipamento, sendo novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses e atendendo às normas técnicas aplicáveis.	2,00 Unidade	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
<b>Marca:</b> AMD	<b>Fabricante:</b> AMD	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 74</b>		x1	R\$ 1.900,00

**Lote 75**

Processador para microcomputador compatível com a placa-mãe ofertada, com arquitetura x86 disponível no mercado, devendo possuir desempenho mínimo equivalente a modelos atuais com, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou arquitetura equivalente, frequência base mínima de 3.5 GHz ou superior, cache compatível com a categoria, TDP máximo de 65W ou equivalente, suporte a memória do tipo DDR5 em arquitetura dual channel, compatível com interfaces de expansão padrão PCI Express, devendo po

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Processador para microcomputador compatível com a placa-mãe ofertada, com arquitetura x86 disponível no mercado, devendo possuir desempenho mínimo equivalente a modelos atuais com, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou arquitetura equivalente, frequência base mínima de 3.5 GHz ou superior, cache compatível com a categoria, TDP máximo de 65W ou equivalente, suporte a memória do tipo DDR5 em arquitetura dual channel, compatível com interfaces de expansão padrão PCI Express, devendo possuir solução gráfica integrada ou equivalente, adequada para uso administrativo e aplicações multimídia, com suporte a resoluções compatíveis com o padrão da placa-mãe, devendo acompanhar solução de resfriamento compatível com o equipamento, sendo novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses e atendendo às normas técnicas aplicáveis..	5,00 Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Marca:</b> AMD	<b>Fabricante:</b> AMD	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 75</b>		x1	R\$ 10.000,00

**Lote 77**

RACK PADRÃO 19 POLEGADAS 44U X 670 PISO DESMONTADO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

RACK PADRÃO 19 POLEGADAS 44U X 670 PISO DESMONTADORACK PADRÃO 19 POLEGADAS 44U X 670 PISO DESMONTADODIMENSÃOES EXTERNASALURA: 2060,00 MMLARGURA: 600MMPROFUNDIDADE: 730MMDIMENSÃOES INTERNASALURA: 1955,80 MMLARGURA: 600MMPROFUNDIDADE: 670MMÂNC FABRICADO EM AÇO CARBONO PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS PADRÃO 19 DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E OUTROS.ÂNC POSSUI TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADA, NAS CORES PRETA OU BRANCAÂNC PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA DE SEGURANÇAÂNC LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM FECHADURAS DE SEGURANÇAÂNC QUATRO PLANOS DE FIXAÇÃO PARA ACESSÓRIOS PADRÃO 19 POLEGADASÂNC TAMPO SUPERIOR COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE KIT VENTILAÇÃOÂNC BASE FECHADA, COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS, (EVITANDO ACUMULO POEIRA E PODENDO SER UTILIZADA COMO BANDEJA PARA EQUIPAMENTOS)ÂNC QUATRO PÉS NIVELADORESÂNC MONTAGEM DO RACK MUITO FÁCIL, ACOMPANHA KIT DE MONTAGEM COM PARAFUSOS, PORCAS E MANUAL				1,00 Unidade	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
<b>Marca:</b> HEPSON		<b>Fabricante:</b> HEPSON		<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 77</b>			x1	R\$ 3.300,00		

<b>Lote 78</b>					
RÁGUA DE TOMADAS 10 SAÍDAS 10A - PADRÃO NOVO					
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>		
RÁGUA DE TOMADAS 10 SAÍDAS 10A - PADRÃO NOVORÁgua para fixação em racks ou gabinetes padrão 19 polegadas, utilizada para conexão elétrica aterrada de equipamentos que possuam plug para alimentação com o Padrão Brasileiro de Tomadas de acordo com a norma NBR 13249 em seu conjunto;Confeccionada: Em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura 1,21 mm), estampada, dobrada, eletro zincada;	2,00 UN	R\$ 125,00	R\$ 250,00		
<b>Marca:</b> INTELBRAS		<b>Fabricante:</b> INTELBRAS		<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 78</b>			x1	R\$ 250,00	

<b>Lote 82</b>					
SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT L2, 48 PORTAS, 4 SLOTS SFP - MONTÁVEL EM RACK					
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>		
SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT L2, 48 PORTAS, 4 SLOTS SFP - MONTÁVEL EM RACKSWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT L2, 48 PORTAS, 4 SLOTS SFP - MONTÁVEL EM RACK CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO 104 GBS CERTIFICAÇÃOES CE, FCC, ROHS ALIMENTAÇÃO 100~240 V GERENCIAMENTOS DISPONÍVEIS - GUI BASEADA NA WEB, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO POR MEIO DA PORTA CONSOLE, SNMPV1/V2C/V3, TRAP/INFORM, RMON, MODELO SDM, CLIENTE DHCP/BOOTP, MONITORAMENTO DA CPU, DIAGNÓSTICOS DE CABOS, EEE, RECUPERAÇÃO DE SENHA, SNT, LOG DO SISTEMA CONEXÕES ETHERNET GIGABIT EM TODAS AS PORTAS OFERECEM COMPLETA VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS FUNCIONALIDADES L2+ ROTEAMENTO ESTÁTICO QUE AJUDA COM O TRÁFEGO INTERNO PARA USO MAIS EFICIENTE DE FONTES DE REDE VÍNCULO DE PORTA-MAC-IP, ACL, SEGURANÇA DE PORTA, PROTEÇÃO DOS, STORM CONTROL, SNOOPING DHCP E AUTENTICAÇÃO RADIUS 802.1X QOS L2/L3/L4 E SNOOPING IGMP OTIMIZAM APLICAÇÕES DE VOZ E DE VÍDEO A COMPATIBILIDADE COM IPV6 OFERECE EMPILHAMENTO IPV4/IPV6, SNOOPING MLD E DETECÇÃO IPV6 NEIGHBOR WEB, CLI (PORTA CONSOLE, TELNET, SSH), SNMP, RMON E DUAL IMAGE TRAZ AMPLAS POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO.O SWITCH OFERECE ALTO DESEMPENHO, PODEROSOS RECURSOS L2 E L2 +, COMO ROTEAMENTO ESTÁTICO, QOS DE NÍVEL EMPRESARIAL E OUTRAS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA AVANÇADAS	1,00 Unidade	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00		
<b>Marca:</b> TPLINK		<b>Fabricante:</b> TPLINK		<b>Modelo:</b>	

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

<b>Total Lote 82</b>	x1	R\$ 3.100,00
----------------------	----	--------------

**Lote 83**

Teclado para computador, com conexão via interface USB, padrão ABNT2 ou equivalente, com teclas de perfil padrão para digitação, incluindo teclado numérico integrado, compatível com sistemas operacionais usuais de mercado, com layout em língua portuguesa, devendo possuir construção em material resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo, com cabo de comprimento compatível para uso em estações de trabalho, na cor preta ou similar, sendo do tipo plug and play, dispensando instalação.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Teclado para computador, com conexão via interface USB, padrão ABNT2 ou equivalente, com teclas de perfil padrão para digitação, incluindo teclado numérico integrado, compatível com sistemas operacionais usuais de mercado, com layout em língua portuguesa, devendo possuir construção em material resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo, com cabo de comprimento compatível para uso em estações de trabalho, na cor preta ou similar, sendo do tipo plug and play, dispensando instalação de drivers adicionais, devendo ser fornecido novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses e atendendo às normas técnicas aplicáveis.	25,00 Unidade	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 83</b>	x1		R\$ 1.225,00

**Lote 84**

Tela De Projeção 100 Polegadas Datashows Projetores Lona

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela De Projeção 100 Polegadas Datashows Projetores Lona Altura: 1,36 m Comprimento: 2,00 m Diagonal com 100 polegadas de imagem projetada	4,00 Unidade	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 84</b>	x1		R\$ 2.580,00

**Lote 85**

Tela De Projeção Retrátil Elétrica 100pol C/controlado Remoto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela De Projeção Retrátil Elétrica 100pol C/controlado Remoto Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9) Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") Voltagem: 110V Com controle remoto com fio e sem fio Cor da Área de projeção: Branca Medidas da Área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm Medidas do produto: 225 (C) x 8 (A) x 7,8 (L) cm	4,00 Unidade	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
<b>Marca:</b> MULTILASER	<b>Fabricante:</b> MULTILASER	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 85</b>	x1		R\$ 3.960,00

**Lote 86**

Assinado por 2 pessoas: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA e MARCELO LUIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10> e informe o código 09EF-17CB-CAA7-EE10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

TRIPÃO PARA CÂMERA PROFISISONAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TRIPÃO PARA CÂMERA PROFISISONAL TRIPÃO PARA CÂMERA PROFISISONAL - TRIPÃO PARA CÂMERA PROFISISONAL ESPECIFICAÇÕES: COR: PRATA; MATERIAL DO TRIPÃO: ALUMÍNIO. ALTURA FECHADO: 35CM; ALTURA MÁXIMA: 102CM; AJUSTE DE ALTURA EM 3 SEÇÕES COM TRAVAS: SIM; NÍVEL DE BOLHA PARA ALINHAMENTO: SIM; PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES: SIM; BRAÇO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA: SIM; CABEÇA COM NIVELAMENTO EM 90º E GIRO EM 180º: SIM; ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA: SIM; CAPACIDADE MÁXIMA: 2KG; PESO: 350G. ITENS INCLUSOS: 1 TRIPÃO; 1 BOLSA DE TRANSPORTE; 1 NOTA FISCAL.	3,00 Unidade	R\$ 150,00	R\$ 450,00
<b>Marca:</b> MULTIVISAO	<b>Fabricante:</b> MULTIVISAO	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 86</b>		x1	R\$ 450,00

**Lote 89**

WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADORÁ WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR - WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR COMPATIVE WINDOWS ESPECIFICAÇÕES: 16MP DE RESOLUÇÃO (INTERPOLADO) BOTÃO SNAP SHOT PARA TIRAR FOTOS LED NOTURNO, IDEAL PARA AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO MICROFONE USB (NÃO REQUER CONECTOR PARA O MICROFONE) PLUG E PLAY: NÃO PRECISA INSTALAR DRIVER CLIPE PARA MONITOR DE LCD LENTE DE VIDRO DE 2 CAMADAS ACABAMENTO COM DETALHES BLACK PIANO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/WIN 7 OU SUPERIOR CONEXÃO USB 1.1 E 2.0 DIMENSÕES: 8 X 5 X 6 CM	10,00 Unidade	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> C3 TECH	<b>Fabricante:</b> C3 TECH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 89</b>		x1	R\$ 1.000,00

**5.2** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

**6.1.1** - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**6.1.2** - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.1.3** - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

**6.2** - A Administração do Município de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

**6.3** - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

**CLÁUSULA SETIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

**7.2** - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.2.1** - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.2.2** - Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**7.2.3** - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.2.4** - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

alteração contratual.

**7.3** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.3.1** - Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.3.2** - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

**7.3.3** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**7.3.4** - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.3.5** - Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.3.6** - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;

**8.2** - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata;

**8.3** - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.4** - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.5** - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**8.6** - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

**8.7** - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata;

**8.8** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.9** - A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.10** - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias.

**8.11** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1** - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

**9.3** - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.4** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.5** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.6** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

sofridos;

**9.7** - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**9.8** - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

**9.9** - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.10** - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11** - Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12** - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

**9.13** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

**9.14** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

**9.15** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**9.16** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.17** - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.18** - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1** - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS**

**11.1** - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

**11.2** - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 11.1 desta ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

**11.3** - Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

**11.4** - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**2.1**- As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias do Departamento requisitante:

**12.2** - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

**12.2.1** - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

**13.1** - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a. der causa à inexecução parcial da ata;
- b. der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total da ata;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f. praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**13.2** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.3** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.4** - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**13.5** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**13.6** - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.7** - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**13.8** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**13.9** - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.10** - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.11** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.12** - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTREGA**

**14.1** - Todos os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**14.1.1** - O objeto será entregue no almoxarifado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, no endereço; Rua 8 de maio nº 688, Centro - Olímpio Noronha/MG - CEP 37.488-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00 às 11h, e de 13h às 16h00, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO.

**14.2** - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**14.3** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**14.4** - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**14.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**14.6** - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto nesta ata, termo de referência e proposta;

**14.7** - O recebimento provisório, realizado pelo servidor do Município, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

**14.8** - O recebimento definitivo, realizado pelo servidor, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

exigências e especificações da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

**15.1** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial do Município na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

**16.1** - As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NORMAS FINAIS**

**17.1.** A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 110/2023.

**17.2.** Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

**17.3.** Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, 07 de maio de 2026

Carlos Alberto de Castro Pereira

Contratante / Ordenador de Despesas

18 188 276/0001-00

MARCELO LUIZ DE CARVALHO

Contratada / Representante Legal

10 658 008/0001-01

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

CPF \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09EF-17CB-CAA7-EE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA (CPF 581.XXX.XXX-53) em 07/05/2026 10:19:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARVALHO E NUNES INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.658.008/0001-01) VIA PORTADOR MARCELO LUIZ DE CARVALHO (CPF 044.XXX.XXX-71) em 07/05/2026 16:05:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/09EF-17CB-CAA7-EE10>